



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00969/2019

ALTERA A LEI 12.680, DE 11 DE MAIO DE 2017 QUE DENOMINA DE RUA WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.680, de 11 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B1-04, localizado entre a Ave. Mansur e a Rua Valdo José Lemos da Silva, no Loteamento Residencial Fruta do Conde, passa a denominar-se Rua WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA.

” Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa alterar a lei a fim de corrigir a nomenclatura do Bairro que consta de forma errada. Citamos para tanto o nome correto conforme consta no memorando nº 0968/2019 – SMTT-DPT-NIL. Enviamos para análise de alteração de lei o memorando enviado pela Coordenadoria do Núcleo de Identificação de Logradouros onde consta o nome correto para adequação. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00969/2019

Ver. Doca Mastroiano
Vereador